Centro de Línguas FFLCH • USP

Universidade de São Paulo Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas

Av. Prof. Lineu Prestes nº 159 - CCJ - Sala 05 CEP: 05508-000

Cidade Universitária – São Paulo-SP.

Site- http://clinguas.fflch.usp.br

PROCESSO DE INSCRIÇÃO PARA O EXAME DE PROFICIÊNCIA EM ESPANHOL 2201 ECA

1. INSCRIÇÃO:

Os exames de proficiência são ESPECÍFICOS para os institutos e faculdades para os quais são aplicados e só têm validade para ingresso nos cursos de pós-graduação dos mesmos. Portanto, o exame **2201 ECA** só tem validade para ingresso em:

□ Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas (ECA);
□ Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais (ECA);
□ Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação (ECA);
□ Programa de Pós-Graduação em Gestão da Informação (ECA);
□ Programa de Pós-Graduação em Ciências da Comunicação (ECA);
□ Programa de Pós-Graduação em Meios e Processos Audiovisuais (ECA);
☐ Programa de Pós-Graduação em Música (ECA);

O(a) candidato(a) deverá preencher o formulário online, disponível na página "Proficiência em Espanhol" (<u>clique aqui</u>) do site do *Centro Interdepartamental de Línguas*, observando o período de inscrição conforme estipulado no item 3 deste edital. Imediatamente após, receberá via o próprio sistema, a confirmação dessa inscrição.

Cabe lembrar que há diferenças nos critérios internos para o ingresso no programa de pós-graduação entre os diversos Institutos e Faculdades da USP. Em vista disso, **NÃO** validaremos o resultado do exame de um instituto ou faculdade para ingresso em outro, ou mesmo em outra faculdade ou universidade.

OBSERVAÇÕES:

- O candidato deve possuir CPF. O documento é indispensável para realização da inscrição e da prova. Para informações adicionais, veja o item 4.3 das NORMAS-MODALIDADE DIGITAL (clique aqui).
- O candidato com deficiência que requer recursos de apoio deve enviar o atestado médico à Equipe de Proficiência de Espanhol, para o e-mail **proficesp@usp.br**. Após avaliação da respectiva documentação, esse candidato poderá contar com um acréscimo de até 40 minutos após o término oficial da prova.

1. BOLETO:

Após o preenchimento do formulário online, o candidato será direcionado a outra página onde terá acesso ao boleto gerado, no valor de R\$ 90,00, o qual deverá ser salvo e/ou impresso a fim de efetuar o pagamento até a data limite estipulada no item 3 deste edital.

O(a) candidato(a) deverá realizar o pagamento do boleto bancário no banco de sua preferência ou via internet até a data-limite impressa no próprio boleto.

Os(as) candidatos(as) que não efetuarem o pagamento da taxa até a data limite prevista neste edital terão a sua inscrição cancelada e NÃO poderão realizar o exame.

OBSERVAÇÃO:

- NÃO há emissão de 2ª via do boleto gerado online e nem é possível o pagamento do boleto após a data-limite estipulada neste edital;
- NÃO aceitamos pagamentos realizados por meio de cheque;
- NÃO aceitamos comprovantes enviados por e-mail;
- Comprovantes de agendamento NÃO serão aceitos.
- 2. DATAS PARA O EXAME DE PROFICIÊNCIA 2201 ECA (20/01/2022):

O exame será realizado no dia 20/01/2022 às 14h30, na modalidade remota.

08/12/2021 a 06/01/2022: período de inscrição, no qual o candidato deverá preencher o formulário online disponível na página "Proficiência em Espanhol" (<u>clique aqui</u>). O formulário para inscrição será aberto às 13h00 do dia 08/12/2021 e fechado às 23h59 do dia 06/01/2022.

ATENÇÃO:

- a. Não haverá prorrogação desse período, nem o valor da taxa de inscrição será devolvido no caso de que o respectivo candidato desista de fazer a proficiência, conforme previsto nas NORMAS-MODALIDADE DIGITAL (clique aqui).
- b. Somente após o término do período de inscrição, os candidatos receberão um e-mail com as instruções para inscrição na plataforma em que será realizado o exame.
- c. Os(as) candidatos(as) que não efetuarem o pagamento da taxa até 07/01/2022 terão a sua inscrição cancelada e NÃO poderão realizar o exame.
- 20/01/2022: Exame de Proficiência em Espanhol, às 14h30, a ser realizado na modalidade remota, através da plataforma Moodle. A prova estará disponível às 14h30 e será finalizada às 16h30, totalizando 2 horas para a sua realização, lembrando que o candidato deverá acessar o ambiente virtual 15 minutos antes da prova, conforme especificado no item 3. ("LIBERAÇÃO DO EXAME DE PROFICIÊNCIA") das instruções que receberá após terminado o período de inscrições.
- 26/01/2022: Divulgação do Gabarito no site do Centro Interdepartamental de Línguas na página "Proficiência em Espanhol" (clique aqui).
- 31/01/2022: Envio do Resultado para a Secretaria de Pós-Graduação da Faculdade de Educação. O Centro Interdepartamental de Línguas não divulga os resultados. A data e a forma de divulgação são de responsabilidade da SPG.
- 3. INFORMAÇÕES PARA O DIA DO EXAME 2201 ECA (20/01/2022):

REQUISITOS MÍNIMOS PARA REALIZAÇÃO DO EXAME:

- COMPUTADOR: Recomenda-se o uso de computador de mesa ou um notebook. As provas são formatadas em conformidade com os recursos de navegação e edição disponíveis em computador (PC ou notebook). Portanto, o Centro Interdepartamental de Línguas não se responsabiliza pelo uso de outros dispositivos que, eventualmente, gerem problemas de configuração, formatação, limitação de navegação, salvamento de dados etc.
- SISTEMA: Qualquer Sistema Operacional será aceito para realização do exame.
- NAVEGADOR: Deverá ser utilizado o navegador Chrome™ ou Firefox®.
- CONEXÃO: O candidato deve ter acesso a uma conexão estável à Internet.
- **OBSERVAÇÃO:** Em hipótese alguma o exame poderá ser realizado por meio do aplicativo para dispositivos móveis do Moodle, mesmo em caso de uso do Sistema Chrome OS.
- O candidato é responsável por se inscrever e estar familiarizado com a plataforma Moodle Extensão <u>antes do dia da prova</u>.

DURAÇÃO DO EXAME: 2 horas.

ESTRUTURA DO EXAME:

O candidato deve ser capaz de ler e compreender textos na língua estrangeira (geralmente relacionado com a área de conhecimento específica do respectivo programa de pós-graduação) e responder questões de múltipla escolha e/ou dissertativas, conforme item 6 das NORMAS - MODALIDADE DIGITAL (clique aqui), divulgado no site do Centro Interdepartamental de Línguas.

USO DE DICIONÁRIO: O uso de dicionário (monolíngue ou bilíngue) não é recomendado, uma vez que a prova é de compreensão leitora e não de tradução.

OBSERVAÇÕES:

- Para ter acesso a modelos de prova, entre no site do Centro Interdepartamental de Línguas na página "Proficiência em Espanhol", no campo destinado aos arquivos em PDF intitulado ANEXO, localizado ao final da página (clique aqui);
- Para informações adicionais a respeito do exame, consulte as NORMAS -MODALIDADE DIGITAL (clique aqui) no site do Centro Interdepartamental de Línguas;
- Não é recomendado o uso de celular ou de outros dispositivos para a realização da prova. O Centro Interdepartamental de Línguas não se responsabiliza por eventuais problemas de configuração, formatação, limitação de navegação, salvamento de dados, etc. gerados pelo uso desses equipamentos;
- Recomenda-se o não uso de outras abas do navegador além das duas abertas para a realização do exame: caderno de texto e questionário.

5. MOTIVOS PARA DESCLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Durante a prova:

- Uso de dois ou mais *logins* ao mesmo tempo (o *login* será permitido em apenas um equipamento eletrônico).
- Atraso superior a 15 (quinze) minutos (a partir das 14.45) para acessar o exame (o candidato deverá acessar o texto e o <u>questionário</u> até o horário previsto acima).
- Finalização do exame antes de passados (30) minutos a partir do início da prova.

Reiteramos que os monitores e/ou a Coordenação da Equipe de Proficiência em Espanhol têm autoridade para:

- Advertir o candidato por não obediência às regras;
- Anular a prova do candidato, caso verificado cenário previsto nos "Motivos Para Desclassificação" (título deste item), ou caso seja comprovado plágio integral ou parcial.

6. RESPONSABILIDADES DO CANDIDATO

É responsabilidade do candidato inscrito no Exame de Proficiência em Espanhol:

- Cumprir os procedimentos e prazos estabelecidos neste edital e nas normas que regulamentam os Exames de Proficiência na modalidade remota.
- Acompanhar as comunicações enviadas pela equipe de proficiência para o e-mail cadastrado no momento da inscrição. O candidato que não receber e-mail em até 3 dias úteis após o término do período das inscrições deve entrar em contato com a Equipe por e-mail (proficesp@usp.br).
- Seguir as instruções para a realização da prova que serão enviadas por e-mail após o término do período das inscrições.
- Realizar o cadastro na plataforma Moodle e a inscrição no ambiente online para a realização da prova, conforme as instruções enviadas para o e-mail cadastrado após o período de inscrições.
- Realizar o envio de comprovante de pagamento do boleto, em até 3 dias úteis antes da data do exame, no campo devidamente identificado na plataforma Moodle.
 Os candidatos que não fizerem o envio de comprovante de pagamento do boleto dentro do prazo estipulado terão a sua inscrição cancelada e NÃO poderão realizar o exame.
- Testar previamente o acesso à plataforma Moodle e ao ambiente online para a realização da prova.
- Informar eventuais problemas com o cadastro na plataforma Moodle e/ou com a inscrição no ambiente online da prova em até 3 dias úteis antes da data do exame, pelo e-mail proficesp@usp.br. A Equipe de Proficiência NÃO se responsabiliza por dificuldades de acesso relatadas após esse prazo.
- Dispor de equipamento e conexão à internet adequados para a realização da prova, bem como de espaço físico que permita isolamento.
- Acessar o ambiente online para a realização da prova, disponível na plataforma Moodle, no dia e horário do exame (lembrando que deve fazê-lo 15 minutos antes, ver item 3 acima), previstos neste edital.
- Aceitar que o login na plataforma será permitido em apenas um equipamento eletrônico. Caso seja constatado o uso de dois ou mais logins ao mesmo tempo, o candidato será desclassificado.

Reiteramos que o Centro Interdepartamental de Línguas **NÃO** se responsabiliza por eventuais problemas de ordem técnica que impossibilitem a realização da prova.

Ao se inscrever no processo, o candidato declara que conhece e concorda com os termos estabelecidos neste edital.